



TCE-AL

OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

**RELATÓRIO
DE
ATIVIDADES DA OUVIDORIA DO TCE-AL
PRIMEIRO BIMESTRE
2017**

BIÊNIO 2017 – 2018



TCE-AL

OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

APRESENTAÇÃO

A Ouvidoria do TCE-AL é um canal direto de comunicação com o cidadão e tem por finalidade receber reclamações, sugestões, críticas e informações sobre atos de agentes públicos jurisdicionados ao Tribunal de Contas sobre os serviços por ele prestados, apurar sua veracidade e informar os interessados, estimulando-se, desta forma, o exercício do controle social.

Acrescenta-se que, em observância aos comandos do art. 2º da Resolução Normativa nº 002/2006, publicada no DOE/AL, edição de 22 de março de 2006, dependendo do teor dos fatos relatados nas manifestações encaminhadas a esta Ouvidoria, poderá ensejar em averiguação dos fatos e demais providências para possibilitar o acolhimento das denúncias, conforme os critérios estabelecidos na legislação em vigor.

Ressalte-se que no decorrer desses dois meses da atual gestão do Ouvidor, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito (biênio 2017/2018), a Ouvidoria desenvolveu várias ações que possibilitaram maior divulgação do papel desta unidade, o que vem resultando em um significativo número de recebimentos de demandas, possibilitando colaborar de forma direta para a melhoria da qualidade dos serviços prestados por esta Corte de Contas.

Desta forma, em atenção aos comandos dispostos no inciso X do artigo 2º da Resolução Normativa nº 002/2006 apresentamos o relatório das atividades desenvolvidas nesta Ouvidoria durante o primeiro bimestre do exercício de 2017.



TCE-AL

OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

EQUIPE DA OUVIDORIA

Em que pese a unidade da Ouvidoria desta Corte de Contas carecer de Cargo de provimento em Comissão, o atual Conselheiro Ouvidor disponibilizou integrantes da assessoria de seu gabinete para compor o quadro de servidores desta Ouvidoria, da seguinte forma:

Na coordenação dos trabalhos:

1. CLÁUDIA MARIA ALBUQUERQUE PEREIRA, servidora efetiva, mat. 62589-2, ocupante do cargo de provimento em comissão de assessora jurídica.

Na assessoria dos trabalhos:

1. LÍLIAN COSTA PEREIRA, servidora efetiva, mat. 58.532-7;
2. SILVÂNIO MARQUES DA SILVA, servidor comissionado, mat. 77.827-3;
3. MÉRCIA RUANE BARRETO COSTA SILVA, servidora comissionada, mat. 77.884-2.

É importante registrar a necessidade de criação cargos gerenciais para gerir e desenvolver as atividades desta Ouvidoria com maior autonomia, efetividade e dedicação exclusiva, uma vez que a carência desses servidores coordenando as ações e atividades diárias, comprometem os andamentos dos trabalhos dentro dos prazos razoáveis.

Outrossim, registramos também a necessidade da contratação de dois estagiários da área jurídica e dois jovens aprendizes (um em cada turno) para auxiliar na instrução dos processos e nas ações e eventos desta Ouvidoria.



TCE-AL

OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

AÇÕES E EVENTOS DA OUVIDORIA

1. Ampliação do horário de atendimento:

Ainda que se diga que mudanças são sempre graduais e lentas, a atual gestão entende que, na busca permanente do interesse público, não se pode nem se deve esperar. Desta forma, para garantir maior acessibilidade do cidadão à Ouvidoria, seu horário de funcionamento foi estendido, passando a atender de 8h às 18h, sem pausa para o almoço.

2. Criação de novos canais de comunicação:

Objetivando cumprir sua missão institucional com maior eficácia, a Ouvidoria do TCE/AL, com respaldo no inciso VII, do art. 2º da Resolução Normativa nº 002/2006 e objetivando estimular o diálogo do cidadão com a Administração Pública, criou sua página nas redes sociais do FACEBOOK, do TWITTER e do INSTAGRAM, bem como duplicou os endereços eletrônicos, além do e-mail institucional: ouvidoria@tce.al.gov.br, foi criado mais um novo canal no provedor do gmail: ouvidoria.tceal@gmail.com.

3. Apresentação da atual equipe aos servidores do TCE/AL:

Na manhã do dia 26 de janeiro de 2017, a Ouvidoria realizou, na entrada principal do prédio sede do TCE/AL um evento de apresentação da sua nova equipe, capitaneada pelo atual Ouvidor, Conselheiro Anselmo Brito, biênio 2017/2018.

Durante toda a manhã a equipe da Ouvidoria recepcionou aproximadamente 300 (trezentos) servidores do TCE/AL, divulgando suas competências e as atividades inerentes à Ouvidoria do TCE/AL, com a distribuição de folhetos da literatura de cordel, "A VOZ DA CIDADANIA" de autoria do poeta Espedito Augusto, retratando as funções da Ouvidoria.





TCE-AL

OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Neste primeiro evento denominado: “OUVIDORIA EM AÇÃO” a equipe passou aos servidores a importância deste canal de comunicação entre a instituição e o cidadão, colocando-se à disposição da sociedade alagoana e, especialmente, dos servidores da Corte de Contas do Estado de Alagoas.

4. Parceria da CGU com o TCE/AL, com o apoio da Ouvidoria:

O evento “Município Transparente” foi uma realização do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), com o apoio do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, através de sua Ouvidoria.



O Encontro, foi realizado no dia 06 de fevereiro do corrente ano, no auditório do TCE/AL, oportunizando aos agentes públicos (prefeitos, vice-prefeitos, secretários, assessores e controladores municipais) e sociedade civil (jornalistas, estudantes, pesquisadores, advogados e demais cidadãos) uma manhã de aprendizado na busca da excelência na transparência da gestão pública, com palestras acerca da correta aplicação dos recursos públicos.

Estiveram representados 87 dos 102 municípios alagoanos. Ficaram sem representatividade, apenas, os municípios de Boca da Mata, Pindoba, Murici, Paripueira, Roteiro, União dos Palmares, São Brás, Taquarana, Lagoa da Canoa, Olivença, Ibateguara, Novo Lino, Porto Calvo, Canapi e Palestina.



TCE-AL

OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS



5. Primeira Enquete da Ouvidoria:

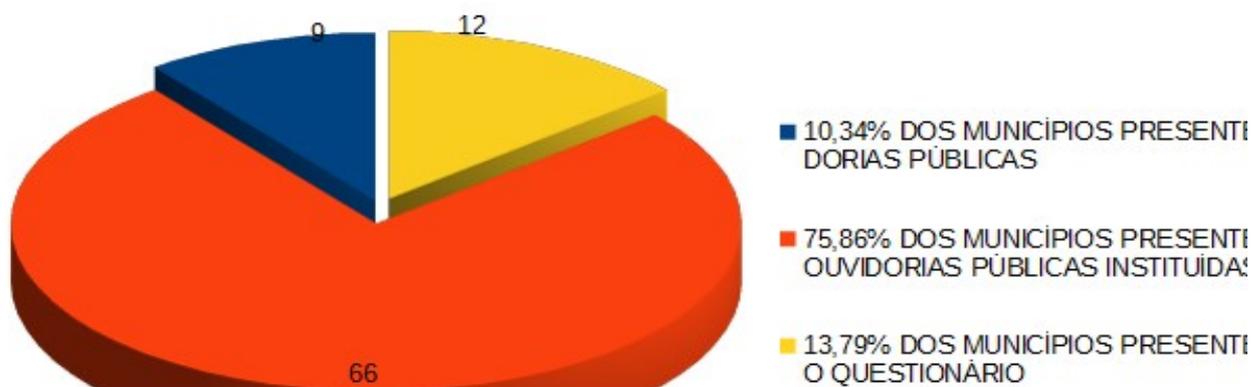
Durante a recepção do evento “Município Transparente”, a Ouvidoria desenvolveu um importante Trabalho de atualização do seu banco de dados, com os contatos da atual gestão e realizou sua primeira enquete, para saber quais os Municípios já possuíam Ouvidorias com o objetivo de desenvolver um projeto de incentivo a Instituição de ouvidorias públicas em todos os municípios alagoanos.

Ao final dos trabalhos foram catalogadas as informações de 87 (oitenta e sete) municípios, dos quais 9 (nove) municípios responderam que já instituíram a Ouvidoria Pública, 66 (sessenta e seis) ainda não e os outros 12 deixaram em branco o questionário, conforme pode ser visualizado através do gráfico a seguir:



TCE-AL

OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS



6. Visita Técnica à Controladoria Geral da União - CGU:

Imprimindo um ritmo de trabalho diferenciado a Ouvidoria do TCE/AL, buscou, no primeiro momento, conhecer as expertises de Órgãos com sistemas tecnológicos já consolidados.

Para isso, no dia 26 de janeiro de 2017, reuniu-se com a equipe da CGU, que exerce, como Órgão Central, a supervisão técnica das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal.

A reunião ocorreu na sede da CGU, com a presença do auditor que coordena a regional de Alagoas na Ouvidoria Geral da União, Sérgio Moraes Studart, do Superintendente da Controladoria Geral da União em Alagoas, José William Gomes da Silva, que aproveitou o ensejo e falou do seu afastamento do cargo, para conclusão de seu mestrado, por 3 (três) meses, apresentando seu substituto, Nelton Martins Yin Filho.

A CGU manifestou total interesse em fazer parceria com a Ouvidoria do TCE/AL, o auditor Sérgio Moraes Studart, passou as principais informações sobre o sistema eletrônico de ouvidorias “e-ouv”, a possibilidade de adesão, sua gratuidade, comprometendo-se fazer um levantamento dos requisitos exigidos pela CGU para adesão de outros Órgãos Públicos e ao final compartilhou importantes publicações da OGU.



TCE-AL

OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS



7. Visita Técnica à Ouvidoria do Ministério Público Estadual:

Dando continuidade aos trabalhos, a assessoria desta ouvidoria realizou visita técnica à Ouvidoria do Ministério Público Estadual, na manhã do dia 31 de janeiro do corrente ano, com a presença do ilustre procurador de Justiça Dr. Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Ouvidor-geral do MPE/AL e do seu assessor, Dr. Paulo Gil Mota Feitosa Alcântara, que nos explicou a forma de atuação da Ouvidoria do MPE.

Durante a visita técnica, o Ouvidor-geral do MPE/AL, mostrou-se interessado em iniciar, junto à atual presidente do TCE/AL, Conselheira Rosa Albuquerque e o Ouvidor-geral do TCE/AL, Conselheiro Anselmo Brito, as tratativas para futura parceria técnica com a Ouvidoria do TCE/AL, objetivando solucionar de forma mais célere as demandas referentes aos atos de gestão dos jurisdicionados, especialmente quanto às questões voltadas para licitações dos municípios alagoanos.





TCE-AL

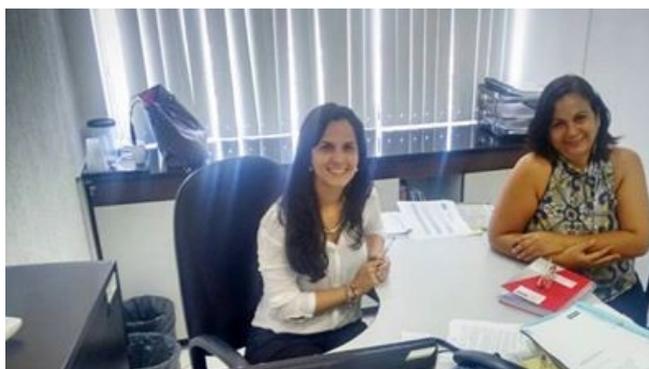
OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

8. Visita Técnica à Ouvidoria do Geral do Estado de Alagoas:

Seguindo a agenda programada, a assessoria da Ouvidoria do TCE/AL reuniu-se com a Superintendência de Correição e Ouvidoria do Estado de Alagoas, na sede da CGE, na manhã do dia 02 de fevereiro do corrente ano.

A reunião ocorreu no Gabinete da Superintendente e Ouvidora-Geral do Estado, Bruna Cansanção de A. Barbosa que apresentou seu trabalho a frente da Ouvidoria, demonstrando também o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão, como resultado de parcerias que minimizaram os custos de implantação.

Durante o encontro, foram iniciadas as tratativas quanto a realização de eventos referentes à atividade das ouvidorias, diante da atual realidade das Instituições nos Municípios alagoanos.



9. Palestra na Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas:

A Ouvidoria do TCE/AL participou, na tarde do dia 09 de fevereiro do corrente, de palestra ministrada pelo procurador da República Marcial Duarte Coelho, no auditório da PGE/AL, sobre medidas anticorrupção e a Lei 12.846/13.



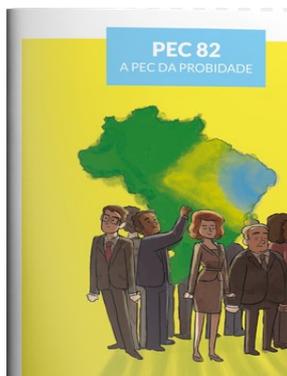
TCE-AL

OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

O palestrante apresentou os dispositivos legais para coibir, prevenir e punir, responsabilizando objetivamente pessoas jurídicas que se envolvam com pagamentos de propina, subornos e até com fraudes em procedimentos licitatórios, de forma concorrente com a Lei de Licitações, nº 8.666/93.



Durante o evento a PGE/AL distribuiu uma cartilha do Movimento Nacional pela Advocacia Pública, com apoio da OAB, sobre a Proposta de Emenda Constitucional 82/2007, conhecida como a PEC da Probidade que dá autonomia administrativa e financeira para a Advocacia Pública.



A Cartilha alerta a população sobre a importância da função da Advocacia Pública, como “função essencial, que deve ser revestida de prerrogativas institucionais e funcionais à altura das demais funções integrantes do Sistema de Justiça e consagrada como Instituição Garantidora do Estado Democrático de Direito. Portanto, protegida contra iniciativas tendentes a desnaturar o seu papel constitucional.”



TCE-AL

OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Lembramos que o Tribunal de Contas disciplina sua fiscalização sobre os contratos relativos a serviços de assessoramento jurídico através da Instrução Normativa nº 002/2011.

10. Seminário voltado à expansão da rede Observatório da Despesa Pública dos Tribunais de Contas (ODP.TC):

O Ouvidor do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Conselheiro Anselmo Brito, representou o TCE/AL no seminário voltado à expansão da rede Observatório da Despesa Pública dos Tribunais de Contas (ODP.TC), promovido pela Atricon, no dia 21/02/2017.



Observatório da Despesa Pública - ODP é uma rede capitaneada pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União que visa produzir e compartilhar informações, de modo a permitir análises comparativas para subsidiar e a acelerar a tomada de decisões estratégicas, por meio do monitoramento dos gastos públicos.

Com o espírito de trabalho colaborativo entre os Órgãos de Controle, o projeto ODP foi ampliado para os Tribunais de Contas (ODP.TC), como projeto estratégico da Atricon para 2017, implantado de forma pioneira no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Com o objetivo de formar uma grande rede de informações compartilhadas voltadas a melhorar a qualidade dos serviços prestados ao Cidadão e, especialmente, promover a adesão dos TCs da região nordeste, o seminário foi realizado na Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães, do TCE/PE.



TCE-AL

OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS



Além do Conselheiro Anselmo Brito, estiveram presentes os conselheiros Marcos Presídio, Fábio Nogueira, Clóvis Barbosa, Adircélio Moraes e Domingos Filho representando, respectivamente, os Tribunais de Contas dos Estados da Bahia, Paraíba, Sergipe, Santa Catarina e dos Municípios do Ceará.



TCE-AL

OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

OUVIDORIA EM NÚMEROS

Representando elevado nível de confiança nos serviços ofertados por esta Ouvidoria, durante o primeiro bimestre de 2017 foi registrado, através dos seus canais de comunicação, o total de 15 (quinze) manifestações.

1. Natureza das Manifestações

Das 15 (quinze) manifestações registradas nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, 12 (doze) foram classificadas como “SOLICITAÇÕES” e 3 (três) como “RECLAMAÇÕES”, conforma demonstrado no gráfico a seguir:

15 MANIFESTAÇÕES REGISTRADAS E AUTUADAS



As “SOLICITAÇÕES” – são os pedidos de esclarecimentos, informações ou documentações ao TCE/AL e aos órgãos da Administração Pública sujeitos à jurisdição deste Tribunal, demandadas conforme o gráfico abaixo:

■ 7 SOLICITAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTOS DO TCE/AL
■ 5 SOLICITAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTOS DE JURISDICIONADOS



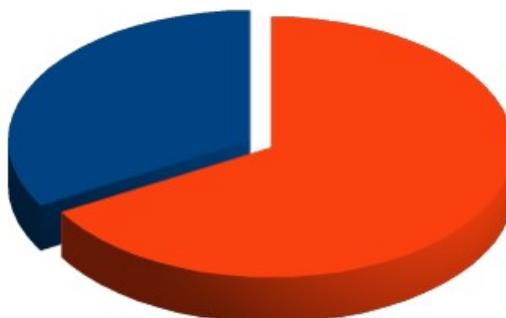


TCE-AL

OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

As “RECLAMAÇÕES” – são manifestações de insatisfação diante de procedimentos ou serviços prestados pelo TCE/AL, no âmbito de sua competência de atuação ou de insatisfação em relação à gestão dos recursos públicos de órgãos ou entidade da Administração Pública estadual ou municipal sujeitos à jurisdição deste Tribunal de Contas, demandadas conforme o gráfico a seguir:

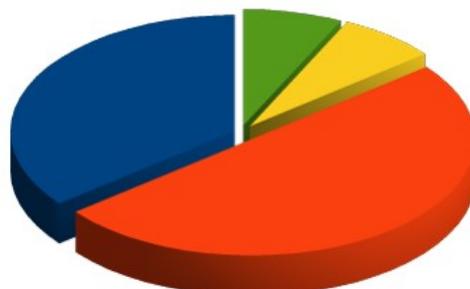
- 1 RECLAMAÇÃO SOBRE PROCEDIMENTOS DO TCE/AL
- 2 RECLAMAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTOS DE JURISDICIONADOS



2. Canal de acesso utilizado

Os canais de comunicação utilizados para receber as 15 (quinze) manifestações registradas e autuadas foram os seguintes:

- 5 MANIFESTAÇÕES VIA WEBMEIL
- 7 MANIFESTAÇÕES VIA FORMULÁRIO – SITE TCE/AL
- 1 MANIFESTAÇÃO VIA GMAIL
- 1 MANIFESTAÇÃO VIS FACEBOOK





TCE-AL

OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

3. Situação da demanda

A Ouvidoria do TCE/AL, em observância aos comandos dispostos no inciso IX, do artigo 2º, da Resolução nº 002/2006, utilizou-se de sua autônoma regulamentar, para requisitar documentos e informações, conseguindo atender de imediato 3 (três) manifestações, das 15 (quinze) que foram registradas e autuadas.

■ 12 MANIFESTAÇÕES EM ANDAMENTO
■ 3 MANIFESTAÇÕES CONCLUÍDAS



4. Expedientes enviados e recebidos:

Além das manifestações registradas e autuadas, que demandaram resposta, instruções e encaminhamentos, demonstra-se numericamente os documentos recebidos e produzidos pela Ouvidoria:

EXPEDIENTES ENVIADOS / QUANTITATIVOS		EXPEDIENTES RECEBIDOS / QUANTITATIVOS	
MEMORANDOS	39	MEMORANDOS	05
OFÍCIOS	02	OFÍCIOS	01
COMUNICAÇÃO INTERNA	05	CIRCULARES	01
TOTAL	46	TOTAL	07



TCE-AL

OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

5. PROCESSOS EM INSTRUÇÃO NA OUVIDORIA:

No primeiro bimestre de 2017, foram recebidos nesta Ouvidoria, 15 (quinze) processos para análise e instrução, quais são:

TC - 2190/2017	MEMO Nº 009/2017 - MANIFESTAÇÃO NR 2017.01.0001,
TC – 2191/2017	MEMO Nº 010/2017 - MANIFESTAÇÃO NR 2017.01.0002.
TC – 2192/2017	MEMO Nº 011/2017 - MANIFESTAÇÃO NR 2017.01.0003.
TC – 2251/2017	MEMO Nº 017/2017 - MANIFESTAÇÃO Nº 2017.01.0005.
TC – 2252/2017	MEMO Nº 016/2017 - MANIFESTAÇÃO Nº 2017.01.0004.
TC – 2346/2017	MEMO Nº 022/2017 - MANIFESTAÇÃO Nº 2017.01.0007.
TC – 2347/2017	MEMORANDO Nº022/2017 - MANIFESTAÇÃO Nº2017.01.0006.
TC – 2348/2017	MEMO Nº 024/2017 - MANIFESTAÇÃO Nº 2017.01.0008 .
TC – 2349/2017	MEMORANDO Nº025/2017 - MANIFESTAÇÃO Nº2017.01.0009.
TC – 2350/2017	MEMO Nº 026/2017 - MANIFESTAÇÃO Nº 2017.01.0010.
TC – 2351/2017	MEMO Nº 027/2017 - MANIFESTAÇÃO Nº 2017.01.0011.
TC – 2429/2017	MEMO Nº 031/2017 - MANIFESTAÇÃO Nº 2017.01.0013.
TC – 2430/2017	MEMO. Nº 029/2017, MANIFESTAÇÃO Nº 2017.02.0012.
TC – 2431/2017	MEMO Nº 033/2017 - MANIFESTAÇÃO Nº 2017.02.0015.
TC – 2432/2017	MEMO. Nº 032/2017, MANIFESTAÇÃO Nº 2017.01.0014.

Outrossim, torna-se relevante registrar que após um levantamento processual realizado pela assessoria desta Ouvidoria foram localizados fisicamente nesta Ouvidoria, um estoque de 12 (doze) processos de anos anteriores que ainda se encontram em análise e instrução, são eles:

TC-15091/2016	TC-10432/2015	TC-13488/2013	TC-737/2014	TC-17262/2011	TC-8033/2016
TC-7340/2016	TC-13943	TC-5443/2016	TC-10878/2015	TC-315/2013	TC-15331/2009



TCE-AL

OUVIDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Bem como, também é válido ressaltar que além do estoque de processos para análise e instrução, há nesta Ouvidoria 84 processos arquivados, entretanto, o Sistema Integrado Modular – SIM, registra a existência de 17 processos a mais nesta Ouvidoria que até a presente data não foram fisicamente localizados. São eles:

TC-7226/2009	TC-6869/2010	TC-9203/2008	TC-9793/2014	TC-4647/2014	TC-1429/2009
TC-12995/2008	TC-1424/2009	TC-6818/2016	TC-352/2011	TC-8156/2011	TC-3677/2014
TC-5981/2008	TC-9115/2007	TC-15331/2009	TC-3643/2007	TC-18639/2012	

Considerações finais

De todo o exposto no presente relatório, é possível observar o detalhamento das ações efetivadas pela Ouvidoria do TCE/AL no decorrer do primeiro bimestre de 2017, além da síntese das ações e eventos desenvolvidos no período, bem como, os registros e autuações das manifestações recebidas no período, os documentos recebidos e produzidos por esta Ouvidoria, o resultado do levantamento processual realizado nos arquivos físicos existentes nesta unidade, registrando as ausências de alguns processos, em desconformidade com o Sistema Integrado Modular – SIM.

Destarte, observa-se que a atual gestão (biênio 2017-2018) vem envidando todos os esforços para tornar esta Ouvidoria um efetivo canal de comunicação e interação com o cidadão, fortalecendo a transparência, fomentando o controle social e estimulando a participação da sociedade nas ações de controle externo da Administração Pública.